

É NA LUTA QUE A GENTE S E E N C O N T R A

São Gonçalo, 23 de fevereiro de 2024.

Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº.13/2024

A/c do Exmo. Subsecretário Municipal de Ordem Pública - Posturas

Sr Diego Manhães Pinto - Matrícula 128901

Assunto: Agendamento de reunião e reversão de escala.

Recebido em 23/02/2024

126652

Prezado

Considerando a CF, ART. 8º, III que nos diz "ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;"

Considerando a CONVENÇÃO Nº 151 E A RECOMENDAÇÃO Nº 159 SOBRE AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARTE V - SOLUÇÃO DE CONFLITOS, Artigo 8: "A solução de conflitos surgidos em razão da fixação das condições de trabalho será buscada de maneira adequada às condições nacionais, por meio da negociação entre as partes interessadas ou por mecanismos que deem garantias de independência e imparcialidade, tais como a mediação, a conciliação ou a arbitragem, instituídos de modo que inspirem confiança às partes interessadas."

Viemos solicitar em caráter de urgência reunião para tratar de assuntos pertinentes a condições de trabalho, escala de serviço e dimensionamento de pessoal dos agentes de controle urbano e fiscais de posturas lotados nesta subsecretaria.

Urge mencionar que, neste primeiro momento, solicitamos a imediata revogação das escalas imputadas a partir da data de 23/02/2024 mediante a Ordem de Serviço SSFP nº 001/002/FEV/2024, aos agentes de controle urbano, por considerarmos risco grave à integridade física dos servidores públicos efetivos de São Gonçalo, uma vez que inexiste apoio quando solicitado, os locais são de notória periculosidade e os escalados atuarão sozinhos nestes locais.

Deixamos claro que nossa comunicação não tem condão de interferir nas tomadas de decisões técnicas deste subsecretário, apenas mantemos uma postura de

Rua Simeão Custódio, 48 - Centro, São Gonçalo

(h)



É NA LUTA QUE A GENTE S E E N C O N T R A

resolução de conflitos e interesses buscando a melhoria dos serviços públicos e melhor atendimento à população.

Porém, destacamos que todo ato público advindo de servidor publico carece de pressupostos constitucionais e legais e, com o intuito de auferir as reclamações recebidas, solicitamos a abertura de diálogo.

Certo do deferimento dos pedidos, ficamos no aguardo do pronto atendimento dos nossos pedidos.

At.te.

Ewerton Lucide Souza Santos Presidente Sindspef-SG

Jean Lucas Fullifis Ve Carvallio

♠ ◎ ● @sindspef

www.sindspef.org.br •21 98563-4282 | 3858-3766 | 3858-3765 Rua Simeão Custódio, 48 - Centro, São Gonçalo 126638